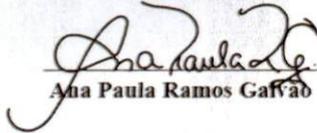


PROTOCOLO

02/06/2021

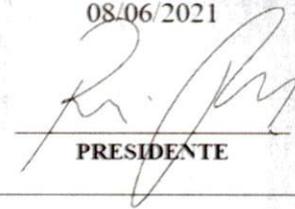

Ana Paula Ramos Galvão



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

ENCAMINHA-SE

08/06/2021


PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 1507/2021

Súmula: "Indico a realização de rondas da GCM nos períodos noturno e manhã, na Rua Miguel Novaes, próxima ao sítio Jamaica e à divisa de Vargem Grande nas Quatro Encruzilhadas. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para a realização de rondas da GCM nos períodos noturno e manhã na Rua Miguel Novaes, próxima ao sítio Jamaica e à divisa de Vargem Grande nas Quatro Encruzilhadas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Essa é uma solicitação dos moradores da via supracitada, os quais estão relatando que pessoas armadas estão traficando drogas nessa via, salientando que devido a mesma situar-se em região rural e devido a existência de 3 postes sem luminárias, a via em questão fica muito escura e nessas condições os moradores ficam em situação de vulnerabilidade.

Cabe salientar que solicitei na indicação nº 1319/2021 a implantação de três braços de luminárias mais as lâmpadas de iluminação pública, para que a via fique mais clara e os moradores possam se sentir mais seguros.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Considerando o grande trabalho da atual gestão, indico a realização de rondas da GCM nos períodos noturno e manhã, na Rua Miguel Novaes, próxima ao sítio Jamaica e à divisa de Vargem Grande nas Quatro Encruzilhadas, para que com máxima urgência os moradores locais tenham mais segurança.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 02 de junho de 2021.

Erondina Ferreira Godoy

Vereadora Tininha – PSD
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Imagem
atualizada

Google

Sítio Jamaica

Estr. Elias Alves da Costa

Estr. Elias Alves da Costa

Estr. Elias Alves da Costa

Sítio Chapadão Bar

Dados do mapa ©2021 Brasil Termos

Bar



LEI Nº 2489, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

"CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA MIGUEL NOVAES, À TRAVESSA DA ESTRADA ELIAS ALVES DA COSTA PRÓXIMA À ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO JAMAICA NA DIVISA DE ITAPEVI COM VARGEM GRANDE PAULISTA. "

(Autógrafo nº 067/2017 - Projeto de Lei nº 98/2017 - do Legislativo - Autora: ERONDINA FERREIRA GODOY - PSD.)

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Miguel Novaes, a travessa da estrada Elias Alves da Costa, localizada no bairro Quatro Encruzilhadas, distante 170 metros da estrada que dá acesso ao sítio Jamaica, o qual fica próximo à divisa do município de Itapevi com Vargem Grande Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 23 de agosto de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 23 de agosto de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

